

EDITAL PUBLICAÇÃO GABARITO PARCIAL CONCURSO PÚBLICO 01/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA, designada pelo Chefe do Executivo Municipal no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital do Concurso Público 01/2019, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis,

TORNA PÚBLICO O GABARITO PARCIAL DA PROVA APLICADA NO DIA 12 DE JANEIRO DE 2020, NOS SEGUINTE TERMOS

Art. 1º Os candidatos que desejarem interpor recursos contra o gabarito parcial deverão fazê-lo no período das 00h00min do dia 15/01/2020 até as 23h59min do dia 16/01/2020, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 2º O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.concursoscbi.com.br, através do email recursos@concursoscbi.com.br conforme condições estipuladas no Edital do Concurso Público 01/2019.

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

14 de janeiro de 2020.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NORDESTINA.

CBI CONCURSOS E SELETIVOS



AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	
1.	A
2.	D
3.	C
4.	B
5.	C
6.	A
7.	C
8.	B
9.	B
10.	D
11.	B
12.	D
13.	D
14.	E
15.	B
16.	A
17.	C
18.	A
19.	E
20.	A
21.	B
22.	E
23.	A
24.	D
25.	A
26.	C
27.	C
28.	B
29.	B
30.	B
31.	D
32.	A
33.	D
34.	C
35.	B
36.	C
37.	B
38.	B
39.	A
40.	A
41.	A
42.	C
43.	C
44.	C
45.	D
46.	C
47.	C
48.	B
49.	C
50.	A

AGENTE DE ENDEMIAS	
1.	A
2.	D
3.	C
4.	B
5.	C
6.	A
7.	C
8.	B
9.	B
10.	D
11.	B
12.	D
13.	D
14.	E
15.	B
16.	A
17.	C
18.	A
19.	E
20.	A
21.	B
22.	E
23.	A
24.	D
25.	A
26.	C
27.	C
28.	B
29.	B
30.	B
31.	D
32.	C
33.	A
34.	C
35.	D
36.	E
37.	B
38.	B
39.	A
40.	D
41.	B
42.	C
43.	A
44.	D
45.	C
46.	E
47.	E
48.	B
49.	C
50.	D